



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0313/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018

Extingue a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXTINGUIR a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

06 / 07 / 2018